

ANEXO XIV – Serviços Públicos de Atividades do Centro de Convivência do Idoso de Jaboticabal

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

INTRODUÇÃO

Vivemos uma mudança sem precedentes na composição etária da população brasileira. Conforme o último censo do IBGE, houve um crescimento da população com 60 anos ou mais.

As projeções sobre o envelhecimento populacional no Brasil, especialmente no estado de São Paulo, para o ano de 2023, é de 11.2%. Dados que impressionam em razão do modo acelerado que essa parcela da população vem aumentando, o que requer um novo olhar do Poder Público, em todas as esferas.

Com a transição demográfica, em face de uma sociedade cada vez mais envelhecida, apresentam-se novos desafios para o Estado na elaboração de políticas públicas que atendam os idosos, repensando no espaço urbano e adaptação da rede de serviços.

O termo idoso ou pessoa idosa abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pelo Poder Público, principalmente no âmbito local, a fim de atender suas necessidades. A diversidade entre idosos se dá em razão de diferenças na capacidade funcional, na relação com o território, no contexto socioeconômico, nas relações familiares e comunitárias, no gênero, nas experiências vividas e nas expectativas quanto ao futuro.

Na elaboração e efetivação de políticas públicas destinadas a atender a população idosa devem compreender e considerar as diferenças tendo em vista atender tanto ao idoso independente, detentor de recursos, que tem plena autonomia a condução da sua vida diária, quanto ao idoso semi-independente ou dependente, que requer auxílio para realizar suas atividades cotidianas.

No âmbito da Política de Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a discriminação negativa da velhice e a exclusão social

relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos.

Tal constatação evidencia cada vez mais a ampliação da rede de proteção social, através da continua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem a situação de violação de direitos. Assim de faz necessária uma ação articulada de toda a rede assistencial

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade e exclusão social, privação de acesso à renda ou serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos. Prevê o desenvolvimento de programas e projetos sociais locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias.

Além dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Convivência do Idoso é um dos equipamentos de compõem a rede socioassistencial do Município.

A Prefeitura de Jaboticabal, estado de São Paulo, buscando responder às prementes e novas demandas decorrentes do envelhecimento populacional. Na área de Assistência Social, para atendimento da população idosa, tanto no âmbito da proteção básica como no âmbito da proteção especial, além de outras atividades, temos o Centro de Convivência do Idoso.

DESCRIÇÃO

O Centro de Convivência do Idoso, dentro da Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, caracteriza-se como um espaço destinado a desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidades à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

O serviço a ser oferecido nos Centros de Convivência do Idoso encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O serviço ofertado no Centro de Convivência deve garantir aos usuários a segurança de acolhida, a segurança de desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário.

OBJETIVOS

- Contribuir para um processo de envelhecimento saudável, ativo e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

PÚBLICO-ALVO

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 50 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- a) Os beneficiários do Benefício da Prestação Continuada;
- b) Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- c) Os que apresentam vivência de isolamento por ausência e acesso aos serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço

OPERACIONALIZAÇÃO

a) Acesso

O acesso ao Centro de Convivência do Idoso se dará por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço ou por encaminhamento da rede socioassistencial referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, ou ainda demanda de outras políticas públicas que atendam idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, a equipe poderá realizar busca ativa em seu território de abrangência para identificar

potenciais usuários para este serviço.

Pessoas idosas atendidas ou acompanhadas nos serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade também poderão ser encaminhadas ao serviço.

b) Capacidade

O Centro de Convivência do Idoso deverá disponibilizar vagas, conforme a atividade a ser desenvolvida, com especificação dos dias e horários, de modo a atender a demanda local.

c) Período de Funcionamento

O Centro de Convivência do Idoso funcionará de acordo com a programação elaborada com os usuários, preferencialmente de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 21 horas. O espaço também pode ser utilizado aos finais de semana, desde que obedecidas as regras internas do local.

Não há obrigatoriedade de servir refeições, mas é desejável que sejam oferecidos lanches durante as atividades.

As atividades deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em horários programados conforme a demanda, de acordo com a programação e definição feita entre professores e usuários.

d) Recursos Humanos e Recursos Materiais

| RECURSOS HUMANOS | | | |
|-------------------------------|------------|--------------|---------------|
| Função | Horas/Aula | Valor mensal | Valor Anual |
| Coordenador da Terceira Idade | 40 horas | R\$ 3.500,00 | R\$ 42.000,00 |
| Administrativo | 40 horas | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Professor de Volei Adaptado | 6 horas | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 |
| Professor de Dança de Salão | 6 horas | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 |

| | | | |
|----------------------------|---------|------------|--------------|
| Monitor de bordado/pintura | 6 horas | R\$ 700,00 | R\$ 8.400,00 |
| Total | | | R\$91.200,00 |

a) Frequência

A frequência dos idosos às atividades não precisa ser diária, mas de acordo com suas necessidades. O serviço deve privilegiar encontros que atendam a essas expectativas, promovendo a maior participação possível dos usuários.

A participação no Centro de Convivência é livre, porém, ao ingressar no serviço, se faz necessário o preenchimento da ficha de inscrição. O usuário, desta forma, assume um compromisso com o grupo, com direitos e deveres, devendo observar o cronograma das atividades.

b) Planejamento das Atividades

As atividades desenvolvidas no Centro de Convivência devem ser previamente planejadas com base nas características regionais e demanda dos usuários, sendo que os usuários devem ter acesso prévio e permanente às informações sobre o funcionamento do serviço, como dias, horários, cronograma de atividades e critério de participação nos grupos.

e) Prazo de Execução

Prazo de execução do projeto de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

PARCERIAS

O serviço desenvolvido no Centro de Convivência deverá manter ampla articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais do Município. As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das atividades oferecidas, bem como a diversificação de temas a serem trabalhados.

INSCRIÇÃO

Deverá ser realizado um cadastro individual para cada usuário, contendo dados pessoais como nome, endereço, número de documento, caracterização socioeconômico e composição familiar, registro de benefícios, etc.

a) Prontuário

Os prontuários devem ser organizados, preferencialmente, em meio eletrônico, reunindo o cadastro individual, o registro de encaminhamento realizado, a frequência e relatórios de acompanhamento.

b) Lista de Presença

A frequência dos usuários às atividades ofertadas no Centro de Convivência deverá ser registrada em listas de presença.

c) Registro das Atividades

Todas as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência deverão ser registradas e acompanhadas das respectivas listas de presença dos usuários. Este relatório deverá conter o tipo de atividade realizada, a metodologia utilizada e os temas abordados, quando necessário.

ATIVIDADES FÍSICAS

- Caminhadas;
- Treino Funcional;
- Musculação;
- Dança;
- Volei Adaptado;

- Hidroginástica
- Jogos recreativos.

ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS

Atividades elaboradas e desenvolvidas por professores, podendo ter a participação de voluntários. Devem estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida do idoso. Podem ter caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva. Por exemplo:

- Dinâmicas de grupo;
- Jogos de Mesa (damas, baralho, xadrez, dominó);
- Sessões de Cinema;
- Coral;
- Teatro;
- Bailes;
- Sarau;
- Entre outras.

RESULTADO ESPERADO

Ao oferecer atividades físicas e culturais, proporcionar uma melhor interação entre os idosos, além da melhoria da qualidade de vida.